

EDITAL de BOLSAS nº 001/2017 – SEDE UEL

1. Pelo presente edital o Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP, nível doutorado, Sede UEL-LONDRINA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, **discentes regularmente matriculados na Sede UEL** do PPGA-DEE UEL/UTFPR-CP, a abertura das candidaturas para concorrer à Bolsas de Doutorado, concedida pela CAPES, Acordo CAPES/Fundação Araucária, CNPq e demais agências de fomento.
2. A manifestação de interesse e candidatura deverá ser feita por escrito junto à Secretaria do Programa, prédio do CTU-UEL, 3º. Piso, telefone (43)3351-4727, no período coincidente à matrícula, entre **10/07/17 a 14/07/2017**, no horário das 08h30 às 12h e das 13h30min às 17h.
3. O processo de seleção à Bolsa será realizado pela **Comissão de Bolsas** do PPGA-DEE UEL/UTFPR-CP, sede UEL-Londrina.
4. A concessão da Bolsa está condicionada aos critérios estabelecidos neste Edital possuindo duração máxima de 48 meses, podendo ser interrompida por solicitação do Coordenador do PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, sede Londrina, ou pelo aluno bolsista a qualquer tempo e cessa automaticamente quando da defesa da Tese.
5. O número e o valor das bolsas são definidos a cada período letivo, e dependem dos editais de distribuição das Agências de Fomento. As bolsas serão depositadas em conta corrente do aluno (não pode ser conta poupança). A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno caso não a possua.
6. A concessão de bolsa estará condicionada aos seguintes critérios:
 - a. ingressantes em a partir de 2016/02, matriculados na condição de aluno regular no PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, sede UEL-Londrina;
 - b. não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;
 - c. terá preferência ao recebimento de bolsa o aluno regular ingressante em 2016/02, respeitado a inexistência de vínculo empregatício do discente; não havendo interessados que preencham os requisitos, será considerada a classificação do processo Seletivo do Programa PPGA-DEE-UEL/UTFPR, Sede UEL-Londrina de 2017/01 e assim sucessivamente.
 - d. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento nacional ou internacional;
 - e. não estar aposentado ou em situação equiparada;
 - f. assumir, formalmente, o compromisso de se dedicar integralmente e exclusivamente às atividades do PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, sede UEL-Londrina durante todo o desenvolvimento de seu programa de estudos.
 - g. estar formalmente vinculado a um orientador do PPGAEE-UEL/UTFPR-CP.

PPGA-DEE – Programa de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP www.uel.br/pos/deel/
Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU) Departamento de Engenharia Elétrica (DEEL)

7. A relação dos candidatos será divulgada até uma semana após finalização das matrículas a cada semestre letivo na página do PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, sede UEL, e no mural de avisos da secretaria da Geral da Pós-Graduação do CTU-UEL

8. O candidato selecionado deverá preencher o termo de compromisso e formulários necessários para o cadastro de bolsista e entregá-los à Secretaria do da Pós-Graduação do CTU-UEL.

9. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, sede UEL-Londrina e aprovados pelo Coordenador do Programa.

Londrina, 10 de Julho de 2017.

Prof. Dr. Taufik Abrão

*Coordenador do PPGA-DEE-UEL – Programa de Doutorado
Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP
Sede UEL-Londrina*

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PPGAEE-UEL/UTFPR-CP – DOUTORADO ASSOCIADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP

Comissão Coordenadora do PPGAEE-UEL/UTFPR – Sede UEL-Londrina

Colegiado do PPGAEE: Taufik Abrão (Coordenador), Mário Lemes Proença Jr. (Vice-Coordenador), Luis A. Gallego Pareja (3^o. Membro), representante discente: Ricardo T. Kobayashi (UEL)

Comissão Permanente de Seleção Discente

Sede UEL: Taufik Abrão (Presidente, UEL), Luis A. Gallego Pareja, José Alexandre de França, Leonimer Flávio de Melo, Mario Lemes Proença Jr.
Sede UTFPR-CP: Sérgio A. Oliveira da Silva (Presidente, UTFPR), Alessandro Vargas, Fábio Renan Durand, Alessandro Goedel, Leonardo Poltronieri Sampaio

A. CRITÉRIOS MANUTENÇÃO DE BOLSAS (avaliação a cada 06 meses)

- Dedicação exclusiva às atividades de pesquisa de doutorado no âmbito do PPGAEE (40hs/semana);
- Não reprovação em disciplinas durante o recebimento do benefício;
- Aprovação no Exame de Qualificação em até 20 meses após a primeira matrícula;
- Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL, Cambridge, IELTS) em até 15 meses após a primeira matrícula;
- Inexistência de Recomendação em Contrário por parte do Orientador (deve formalizar solicitação circunstanciada junto à Comissão de Bolsas).

B. CRITÉRIOS PRARA CLASSIFICAÇÃO DE BOLSAS (no Processo Seletivo)

I. Candidato Regularmente Matriculado deve atender o seguinte requisito:

- Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa de doutorado no âmbito do PPGAEE (40hs/semana);

II. Produção Científica documentada. Formato: CV-Lattes atualizado.

- Será considerado apenas a **produção científica e tecnológica** dos últimos cinco **05 anos** (até a data das inscrições de solicitação de bolsas): **documentar produção científica a partir do CV-Lattes do Candidato somente neste período.**
- A produção científica e tecnológica documentada a partir do CV-Lattes será pontuada seguindo o itens b) e c) do Anexo II do Edital de Seleção Discente corrente.

Obs: as bolsas institucionais serão divididas igualmente entre as duas linhas de pesquisa: Linha MSI (50%, Sede UEL) e Linha PCE (50%, Sede UTFPR-CP).

CÁLCULO DA MÉDIA FINAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

NF = Produção Científica documentada (publicada no CV-Lattes) x **1,0**

NOTA: As bolsas de estudo institucionais (DS/CAPES, FA/CAPES e CNPq) serão atribuídas conforme disponibilidade seguindo a ordem de classificação do Candidato, definida pela média final (NF).